



DECRETO Nº 8.314, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 8.211, de 27 de setembro de 2023, que constitui a Comissão Central de Acompanhamento da Gestão Democrática Escolar, responsável pelo processo de qualificação para o exercício das funções técnicas de Diretor de Unidade Escolar, aberto pelo Edital nº 01/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Edital de Processo de Qualificação para Exercício da Função Técnica de Diretor das Instituições de Ensino nº 01/2023, de 25 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 8.211, de 27 de setembro de 2023, que “constitui a Comissão Central de Acompanhamento da Gestão Democrática Escolar, responsável pelo processo de qualificação para o exercício das funções técnicas de Diretor de Unidade Escolar, aberto pelo Edital nº 01/2023”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
I
a) Joana D`Arc Sutilli;
.....”. (N.R.)

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 8.211, de 27 de setembro de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de novembro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal